

DECRETO Nº. 13.889/10
DE 22 DE JANEIRO DE 2.010

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto nos artigos 6º. e 7º. da Lei nº. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.348, de 06 de julho de 2007, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 3907-1/10,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

titular: Bruno Pistilli Mendonça;
suplente: Tania Virginia da Silva;

titular: Lucia Elena do Carmo Salviato;
suplente: Alaide de Oliveira Calassi;

titular: Eliezer Correia Arruda;
suplente: Lilian Cesare Costa;

titular: Aparecida Vanda Ferreira e Silva;
suplente: Elisete de Fátima Rangel;

titular: Diva Maria da Silva Santos;
suplente: Marcelo Fonseca dos Santos;

II - representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Claudia Maria Cardoso;
suplente: Adriane Xavier de Oliveira;

III - representantes da Secretaria de Educação:

titular: Marlene da Penha Jorge de Ovando;
suplente: Ana Lucia Rodrigues da Silva Ferreira;

IV - representantes da Secretaria de Habitação:

titular: Rosane Ferreira Faria;
suplente: Erivelto Wagno dos Santos;

V - representantes da Fundação "Hélio Augusto de Souza":

titular: Lucimara de Moura Gil;
suplente: Valéria Aparecida Pinheiro Becker;

assistência social:

VI - representantes de entidades de trabalhadores da

titular: Rosely Maria Fátima Borges;
suplente: Pedro Magno Correia;

VII - representantes de usuários da assistência social:

titular: Neide da Silva;
suplente: Marisa Aparecida de Almeida;

titular: Inês Aparecida Pereira;
suplente: Suzana de Jesus Faria Araujo;

VIII - representantes de movimentos populares:

titular: Fabio Isaac;
suplente: Paulo Roberto da Silva;

IX - representantes de sindicato de qualquer categoria de trabalhadores constituído e reconhecido na forma da lei:

titular: Antonio Ednaldo de Souza;
suplente: Josimara Aparecida Souza;

X - representantes de entidades ou organizações sociais de assistência social integrantes da Rede de Proteção Social Básica:

titular: Maria Piedade Vieira Grigoletto;
suplente: Patrícia Sampaio Campos;

titular: Antonio Gervásio de Paiva Diniz;
suplente: Irmã Nadir de Abreu;

XI - representantes de entidades ou organizações sociais de assistência social integrantes da Rede de Proteção Social Especial:

titular: Ana Raquel Barbosa Vital;
suplente: Sueli Souza da Costa;

titular: Maria de Fátima Silva;
suplente: Nívea Maria Alves de Castro.

§ 1º. A presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social serão exercidas, respectivamente, pelos membros Bruno Pistilli Mendonça e Maria de Fátima Silva.

§ 2º. A função de 1ª. Secretária será exercida pelo membro Rosely Maria Fátima Borges e a função de 2ª. Secretária pelo membro Ana Raquel Barbosa Vital.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. As atividades prestadas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2010.

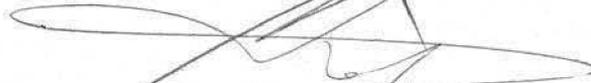

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

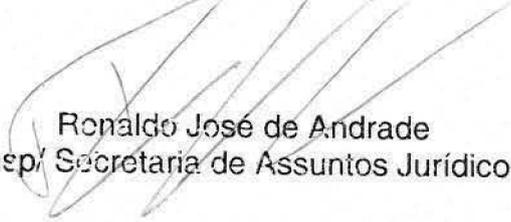

João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Jorge Zarur Júnior
Secretário de Saúde



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos